

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	
ATA RP – PE	
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
RESULTADO CREDENCIAMENTO 006/2021	

LEI

LEI Nº 266/2021 – INSTITUI FERIADO MUNICIPAL NO DIA 24 DE JUNHO	
---	--



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2021. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de mobiliário para escritório, doméstico e eletrodomésticos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Macajuba. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME; CNPJ: 22.332.909/0001-80, como vencedora dos Lotes 01 com a proposta para o lote 01 no valor de R\$ 28.420,00 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte reais); empresa: JOANICE REIS RIOS; CNPJ: 06.370.558/0001-45 como vencedora do lote 02 no valor de R\$ 4.458,00 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais); lote 05 no valor de R\$ 10.698,00 (Dez mil seiscentos e noventa e oito reais); empresa: ADRIANO POVOAS DE CARVALHO; CNPJ: 22.332.909/0001-80 como vencedora do lote 03 no valor de R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais); lote 06 no valor de R\$ 599,00 (Quinhentos e noventa e nove reais); empresa: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI; CNPJ: 29.843.035/0001-74, como vencedora do lote 04 no valor de R\$ 2.729,48 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). PE 034/2021 Macajuba – Bahia, 30 de agosto de 2021. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2021. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais, equipamentos, utensílios e artigos hospitalares e odontológicos diversos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Macajuba. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: JOANICE REIS RIOS; CNPJ: 06.370.558/0001-45, como vencedora dos Lotes 01, 06 e 07, com a proposta para o lote 01 no valor de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais); lote 06 no valor de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais); lote 07 no valor de R\$ 7.550,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta reais); empresa: PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALA; CNPJ: 33.961.969/0001-88, como vencedora dos lotes 02, 03, 04, 05, lote 02 no valor de R\$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais), lote 03 no valor de R\$ 4.973,90 (Quatro mil novecentos e setenta e três reais e noventa centavos), lote 04 no valor de R\$ 10.528,16 (Dez mil quinhentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), lote 05 no valor de R\$ 4.168,00 (Quatro mil cento e sessenta e oito reais); empresa: ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME; CNPJ: 28.151.925/0001-52, como vencedora do lote 09 com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Lote 08 - Deserto. PE 035/2021 Macajuba – Bahia, 30 de agosto de 2021. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2021. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais plásticos e caixas térmicas, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Macajuba. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: JAMERSON SILVA ARAUJO; CNPJ: 09.257.855/0001-77, como vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 com a proposta para o lote 01 no valor de R\$ 3.689,99 (Três mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos); lote 02 no valor de R\$ 759,96 (Setecentos e cinquenta e nove reais noventa e seis); lote 03 no valor de R\$ 299,98 (Duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); lote 04 no valor de R\$ 589,97 (Quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos); lote 05 no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais). PE 036/2021 Macajuba – Bahia, 30 de agosto de 2021. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2021. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de tendas, totens e escadas, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Macajuba. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: LC TENDAS EIRELI; CNPJ: 35.067.125/0001-13, como vencedora dos Lotes 01 com a proposta para o lote 01 no valor de R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais); empresa: PRIMERS BRASIL TREINAMENTOS E EMPREENDIMENTOS; CNPJ: 35.067.125/0001-13, como vencedora do lote 02 no valor de R\$ 4.190,00 (Quatro mil cento e noventa reais); empresa: BRUCE QUEIROS VIEIRA ME; CNPJ: 09.619.369/0001-51, como vencedora do lote 03 no valor de R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais); PE 037/2021 Macajuba – Bahia, 01 de setembro de 2021. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba
(74) 3259-2126



ATA RP – PE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba–BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, **RENILDES SANTANA SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI**, situada à **RUA LAURO DE FREITAS, 86 1 ANDAR, SÃO CRISTÓVÃO, SALVADOR, BA - CEP: 41500190**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.332.909/0001-80**, neste ato representado pelo Sr. **AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, portador do RG. nº **0301093024 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **397.829.055-34**, residente e domiciliado na cidade de SALVADOR - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO, DOMÉSTICO E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/2021:

1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL	MARCA
01	Mesa de escritório reta, 02 gavetas com chaves, pés em aço, tamanho 120 x 60 cm, cor cinza cristal, produzida com material em MDF e acabamento no tampo com perfil em PVC.	UND	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00	MARTINUCCI MODELO JOB
02	Poltrona para recepção, cor grafite 01 lugar Fabricado em Madeira de Eucalipto, Pinus e Mdf; Pés de Madeira Cor: Castanho; Tecido Corino; Espuma D-26; Almofadas do Assento: Fixas; Almofadas do Encosto: Fixas Dimensões: Altura: 85 cm; Profundidade: 66 cm; Largura: 67 cm Medidas Internas: Profundidade do Assento: 43 cm; Largura Livre do Assento: 50 cm; Altura do Encosto: 42 cm; Altura dos pés até o Assento: 45 cm; Altura dos pés até o Braço: 66 cm Peso Suportado: Até 120 Kg.	UND	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	MARTIFLEX X MODELO FUN
03	Cadeira de escritório, giratória, com regulagem de altura, apoio para braços, com rodízios na cor preta.	UND	14	R\$ 400,00	R\$ 5.600,00	MARTIFLEX MODELO OPERACIONAL
04	Armário de aço 02 portas com chave, 03 prateleiras, cor cinza cristal ap 408SL Produto totalmente montável; Corpo em chapa #26 (0,45mm); Tampo e prateleiras em chapa #24 (0,60mm); 2 portas com 4 reforços cada; 1 prateleira fixa e 2 reguláveis a cada 50mm; Puxador estampado na frente com perfil em PVC; Sistema de portas pivotantes, sem dobradiças externas; Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; Acompanha kit pé regulável;	UND	03	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	W3

2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

	Pintura eletrostática a pó; Capacidade por prateleira 20kg; Medidas do produto montado: 1627A x 750L x 400P(mm).					
05	ARQUIVO, em aço, para pasta suspensa, na cor cinza claro, dimensões 470 x 710x 1330 mm (LxPxA), com variação de +/- 5%. Pintura fosfatizada contra ferrugem, com 4 gavetas, puxadores embutidos, porta etiqueta e com fechadura com travamento simultâneo. O produto deve estar em conformidade com a NR-17, do Ministério do trabalho, e normas ABNT vigentes. O produto devera ter laudos de conformidade que atestem conformidade com Normas ABNT especificas e vigentes. Garantia mínima de 1 ano	UND	05	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00	W3
06	Estante de aço com 6 prateleiras reguláveis Cor: Cinza; Suporta até 30 kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total; Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20; Medidas: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 400mm Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central; Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.	UND	12	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00	W3
07	Armário aéreo em aço, L 105 cm, 03 portas, pintura eletrostática.	UND	05	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	TELASUL
08	Armário aéreo em aço, 02 portas, pintura eletrostática.	UND	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00	W3
09	Cadeira sem braços, em polipreileno, com pernas anodizadas, com encosto mais alto, na cor preta, capacidade até 120 kg, medidas: C 48,5 x L 53,5, A 86 cm	UND	09	R\$ 110,00	R\$ 990,00	MARTIFLEX ISO
VALOR TOTAL R\$ 28.420,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e vinte reais)						

3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

- a) por decurso de prazo de vigência;
 - b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
 - c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 31 de agosto de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI
CNPJ: 22.332.909/0001-80

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____

6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba-BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, **RENILDES SANTANA SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **JOANICE REIS RIOS EIRELI**, situada à **PRACA GERALDO ROCHA, 40, CENTRO, VÁRZEA DA ROÇA, BA - CEP: 44635000**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.370.558/0001-45**, neste ato representado pelo Sr. **JOANICE REIS RIOS**, brasileiro, portador do RG. nº **05357690342 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **020.831.975-18**, residente e domiciliado na cidade de VÁRZEA DA ROÇA - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO, DOMÉSTICO E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/2021:

1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS, MODELO POLTRONA, BRANCO Conjunto mesa mais 4 cadeiras, poltrona com apoio para braço, branco, certificada pelo INMETRO, durável, pode ser usada em ambiente interno ou externo, sendo resistente a raios solares e a chuva CARACTERÍSTICAS 1 mesa monobloco modelo ouro preto quadrada 70x70, 4 cadeira com apoio para braços, conjunto cor branco, mesa suporta até 20 kg, cadeira até 120 kg, fabricação em poliuretano virgem e reciclado, cadeiras e mesa certificada pelo INMETRO DIMENSÕES (CXAXP) Mesa: comprimento 70 cm. altura 70 cm. largura 70 cm Cadeira: comprimento 44 cm. altura 72 cm. largura 55 cm	UND	10	MOVEMBA / POLTRONA AMÉRICA + MONOBLOCO	R\$ 406,00	R\$ 4.060,00
02	Cômoda alta, 06 gavetas, cor bege/marfim Material MDP - Acabamento em Auto Brilho Altura: 125 cm Largura: 62 cm Profundidade: 40 cm Gavetas: Altura: 16 cm Largura: 60 cm Profundidade: 40 cm	UND	01	EVIDENCIA / CP061	R\$ 398,00	R\$ 398,00
VALOR TOTAL R\$ 4.458,00 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)						

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUS, tensão de 220 volts. Função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Selo Procel ou classificação Inmetro A ou consumo	UND	06	ELGIN / ECO PLUS FRIO GERACAO II	R\$ 1.783,00	R\$ 10.698,00

2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

Maximo de 17,1 kWh/mês. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia					
VALOR TOTAL R\$ 10.698,00 (Dez mil seiscentos e noventa e oito reais)					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 31 de agosto de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

JOANICE REIS RIOS EIRELI
CNPJ: 06.370.558/0001-45

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____

5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba-BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, **RENILDES SANTANA SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **ADRIANO POVOAS DE CARVALHO**, situada à **RUA BOA VISTA DE BROTAS (B V BROTAS) TERREO, 23, ENGENDO VELHO DE BROTAS, SALVADOR, BA - CEP: 40240340**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.829.836/0001-82**, neste ato representado pelo Sr. **ADRIANO POVOAS DE CARVALHO**, brasileiro, portador do RG. nº **0242674224 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **419.923.505-15**, residente e domiciliado na cidade de VÁRZEA DA ROÇA - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO, DOMÉSTICO E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/2021:

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Forno Microondas, 20 litros, voltagem 220, cor branca.	UND	02	MIDEA MOD.MTRS22	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
VALOR TOTAL R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais)						

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Liquidificador Industrial 4 Litros Alta Rotação INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL- CORPO: Inox POTÊNCIA: 1HP/800Watts FREQUÊNCIA: 50/60 Hz ROTAÇÃO: 18.000 RPM TAMPA: Alumínio Repuxado COPO: 4 Litros Inox	UND	01	METAL FERREIRA MOD. 4 LT	R\$ 599,00	R\$ 599,00
VALOR TOTAL R\$ 599,00 (Quinhentos e noventa e nove reais)						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 31 de agosto de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

ADRIANO POVOAS DE CARVALHO
CNPJ: 12.829.836/0001-82

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba-BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, **RENILDES SANTANA SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, situada à **RUA FRITZ SPERNAU, 1000, FORTALEZA, BLUMENAU, SC - CEP: 89.055-200**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.843.035/0001-74**, neste ato representado pelo Sr. **JEAN CARLOS SESTREM**, brasileiro, portador do RG. nº **2966395 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **670.349.349-91**, residente e domiciliado na cidade de VALPARAISO / BLUMENAU - SC, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO, DOMÉSTICO E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/2021:

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Ventilador de parede, 03 pás, 03 velocidades, 60 cm, voltagem 220, silencioso e cor preta.	UND	04	Ventisol - 543	R\$ 319,00	R\$ 1.276,00
02	Ventilador de teto plástico, 03 pás padrão, 03 velocidades, voltagem 220, cor branca.	UND	07	Ventisol - 431	R\$ 207,64	R\$ 1.435,48
VALOR TOTAL R\$ 2.729,48 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos)						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 31 de agosto de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.843.035/0001-74

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba-BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, **RENILDES SANTANA SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **JOANICE REIS RIOS EIRELI**, situada à **PRACA GERALDO ROCHA, 40, CENTRO, VÁRZEA DA ROÇA, BA - CEP: 44635000**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.370.558/0001-45**, neste ato representado pelo Sr. **JOANICE REIS RIOS**, brasileiro, portador do RG. nº **05357690342 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **020.831.975-18**, residente e domiciliado na cidade de VÁRZEA DA ROÇA - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E ARTIGOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2021:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELA	V. UNIT	V. TOTAL
01	Balança Eletrônica Digital 50kg bivolt C/ Bateria Capacidade 50 kg com escala de 5 em 5g Acumula Operação de 0-99 Função limpar dados armazenados Janela de peso: 5 dígitos Janela de preço unitário: 5 dígitos Janela de preço total: 6 dígitos Painel frontal e traseiro digital em Leds	UND	01	SUPER CROWN	R\$ 355,00	R\$ 355,00
02	Balança digital, quadrada, vidro temperado, visor LCD, zerador automático, acionamento através do toque e capacidade de 180 kg.	UND	03	ECO'S	R\$ 95,00	R\$ 285,00
VALOR TOTAL R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)						

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELA	V. UNIT	V. TOTAL
01	Termômetro digital instrumento de medição precisa da temperatura inter e externa, assim como máxima e mínima visor em cristal líquido de fácil visualização, função grau c°/f° - cabo de aprox. 3 metros e escala interna: - 20 graus c° a + 70 graus c° - escala externa: -50 graus c° a + 70 graus c° - resolução: 0,1 graus c°; precisão: +ou- 1 grau c° - dimensões: 85x60x18 mm –	UND	12	INCONTERM	R\$ 79,50	R\$ 954,00

2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

	peso:100g – alimentação pilha AAA					
02	Balança digital, quadrada, vidro temperado, visor LCD, zerador automático, acionamento através do toque e capacidade de 180 kg.	UND	05	WESTERN	R\$ 25,20	R\$ 126,00
VALOR TOTAL R\$ 1.080,00 (Mil e oitenta reais)						

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELA	V. UNIT	V. TOTAL
01	Aparelho infra vermelho mais lâmpada, 220v	UND	01	HALOTECH	R\$ 240,00	R\$ 240,00
02	Aparelho de laserterapia, 220 volts, com 3 canetas emissoras de laser	UND	01	IBRAMED	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
03	Aparelho de TENS, FES e corrente RUSSA	UND	01	IBRAMED	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
04	Ultrassom 1.0 MHz/3. MHz, bivolt	UND	01	IBRAMED	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
VALOR TOTAL R\$ 7.550,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta reais)						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 31 de agosto de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

JOANICE REIS RIOS EIRELI
CNPJ: 06.370.558/0001-45

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba-BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, **RENILDES SANTANA SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, situada à **AV ELMO SEREJO FARIAS**, **1486, CIA III, SIMOES FILHO BA - CEP: 43.700-000**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.961.969/0001-88**, neste ato representado pelo Sr. **UERIC SANTOS DE JESUS**, brasileiro, portador do RG. nº **1005367515 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **029.231.835-92**, residente e domiciliado na cidade de **SIMOES FILHO - BA**, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E ARTIGOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2021:

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELA	V. UNIT	V. TOTAL
01	NEGATOSCÓPIO, de um corpo, visor translúcido, flexível, com moldura em pvc rígido ou metálica com pintura eletrostática epoxi-po, cor branca, com suporte para fixação em parede, prendedores de chapa radiográfica, tecla liga e desliga, luminosidade mínima 1500 NIT de luminancia, variação mínima de 15% de luminosidade na visualização de imagens radiográficas, tensão de alimentação de acordo com a tensão vigente da unidade, dimensões mínimas de 380 x 100 x 485mm, e com peso mínimo de 6,0 Kg, garantia mínima de 2 (dois) anos.	UND	06	SALUTEN	R\$ 382,00	R\$ 2.292,00
02	MOCHO, odontológico, portátil, em material leve e resistente, de fácil manuseio, com as seguintes características: regulação da altura do assento; estofamento sem costuras; rodízios; altura de ajuste do mocho ate 730-800mm; altura do encosto em relação ao assento ate 280mm; altura do assento em relação ao chão :460mm, 500mm, 530mm; peso suportado ate 200Kg; peso máximo do produto 5,8Kg; possuir mala para transporte em nylon.	UND	03	SALUTEN	R\$ 501,00	R\$ 1.503,00
03	CÂMARA escura, portátil em acrílico, com 03(três) recipientes plásticos para revelador, água e fixador, dimensão	UND	01	BIOTON	R\$ 315,00	R\$ 315,00

2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

padrão, para Raio X.						
VALOR TOTAL R\$ 4.110,00 (Quatro mil cento e dez reais)						

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELA	V. UNIT	V. TOTAL
01	KIT, acadêmico, uso odontológico, autoclavavel, contendo uma turbina alto torque, contra angulo, peca reta, micro motor, spray, certificado de garantia e manual. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro na Anvisa.	UND	01	CDLV	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
02	CONTRA, angulo, uso odontológico, em aço, para encaixe em micromotor, compatível com marca Dabi Atlante. Embalagem unitária, com dados de identificação do produto e marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	UND	01	CDLV	R\$ 612,00	R\$ 612,00
03	MICROMOTOR, uso odontológico, com encaixe borden, compatível com gabinete odontológico da marca Kavo, com spray interno; rotação 5.000 a 20.000rpm; baixo nível de ruído; anel giratório acoplado ao corpo; sentido de rotação e velocidade ajustáveis; sistema universal intramatic	UND	01	CDLV	R\$ 668,00	R\$ 668,00
04	Kit macro, modelo manequim odontológico, bocão, D-express	UND	01	D EXPRESSES	R\$ 398,00	R\$ 398,00
05	Bandeja de coluna fixa para	UND	01	PRISMA	R\$	R\$

3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

	equipamentos odontológicos				263,18	1.315,90
VALOR TOTAL R\$ 4.973,90 (Quatro mil novecentos e setenta e três reais e noventa centavos)						

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELA	V. UNIT	V. TOTAL
01	ARMARIO, vitrine, uso hospitalar, estrutura em chapa de aço esmaltado, na cor branco, com (1) uma porta, (3) três prateleiras, laterais e porta em vidro, dimensões: 0,50m (L) x 0,40m (P) x 1,50m (A), com fechadura e chaves.	UND	01	SALUTEN	R\$ 870,00	R\$ 870,00
02	MESA, hospitalar, para exame ginecológico, estrutura tubular pintada, tampo móvel em chapa de aço inox, equipada com par de porta-coxa e gavetas, dimensões mínimas 1800 x 550 x 800mm. Deve ser apresentada copia do Registro do equipamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/Ministério da Saúde ou comprovação de que o mesmo é isento de registro/cadastro, quando for o caso. Garantia mínima de 01(hum) ano.	UND	02	SALUTEN	R\$ 1.090,00	R\$ 2.180,00
03	MESA hospitalar auxiliar, estrutura tubular em aço inox sobre rodízios, dimensões de 400 x 500 x 800 mm, tampo e prateleira.	UND	03	SALUTEN	R\$ 632,00	R\$ 1.896,60
04	Suporte de Parede Coletor Perfuro cortante, 13L, fabricado em arame BTC, cor branca.	UND	08	DESCARBOX	R\$ 38,00	R\$ 304,00
05	Suporte de Parede Coletor Perfuro cortante, 7L, fabricado em arame BTC,	UND	08	DESCARBOX	R\$ 38,00	R\$ 304,00

4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

	cor branca.					
06	Dispensador para papel toalha interfolhado, confeccionado em polipropileno, cor branca, com trava de segurança.	UND	26	NOBRE	R\$ 35,00	R\$ 910,00
07	Foco de luz clínico auxiliar ginecológico LED, base do pedestal com 04 rodízios, bivolt, haste flexível e cromada, cor branca.	UND	04	SALUTEN	R\$ 453,39	R\$ 1.813,56
08	BIOMBO, de 03 (três) panos, armação em aço, pintura atiferrugem, pés com rodízio, acompanhado de 03 (três) panos, fechamento em plástico impermeável resistente e / ou pano de brim cru, dobrável para ambos os lados com eixos giratórios, dimensões 1750 x 1800 mm, podendo variar +/- 5cm para mais ou menos, na cor padrão da Unidade.	UND	05	SALUTEN	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
VALOR TOTAL R\$ 10.528,16 (Dez mil quinhentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)						

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELA	V. UNIT	V. TOTAL
01	Bola suíça, 45 cm	UND	01	ARTKTUS	R\$ 95,08	R\$ 95,08
02	Bola suíça, 55 cm	UND	01	ARTKTUS	R\$ 117,69	R\$ 117,69
03	Bola suíça, 65 cm	UND	01	ARTKTUS	R\$ 118,88	R\$ 118,88
04	Bola suíça, 75 cm	UND	01	ARTKTUS	R\$ 139,12	R\$ 139,12
05	Rolo de posicionamento para fisioterapia, 60 x 25, cor preta,	UND	01	MERCUR	R\$ 225,90	R\$ 451,80

5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

	revestimento napa					
06	Muleta axilar com regulagem de altura, em alumínio	UND	01	MERCUR	R\$ 175,39	R\$ 175,39
07	Cadeira de rodas simples	UND	01	PROLIFE	R\$ 777,75	R\$ 777,75
08	Andador de alumínio articulado, dobrável, com 03 barras, leve, adulto	UND	01	MERCUR	R\$ 362,35	R\$ 362,35
09	Rampa prancha de alongamento de panturrilha para fisioterapia, piso antiderrapante, ângulo de 60 graus	UND	01	ARTKTUS	R\$ 134,55	R\$ 134,55
10	Disco proprioceptivo inflável	UND	01	ARTKTUS	R\$ 134,55	R\$ 134,55
11	Tábua proprioceptiva redonda	UND	01	ARTKTUS	R\$ 123,59	R\$ 123,59
12	Bola cravo crespada, para propriocepção	UND	01	ARTKTUS	R\$ 4,35	R\$ 8,70
13	Travesseiro clínico, grande, D 33, revestimento em napa, na cor preta, 53 x 33 x 16	UND	01	ARTKTUS	R\$ 74,88	R\$ 74,88
14	Divã baixo, tablado para fisioterapia neurológica e reabilitação na cor preta	UND	01	ARTKTUS	R\$ 1.229,03	R\$ 1.229,03
VALOR TOTAL R\$ 4.168,00 (Quatro mil cento e sessenta e oito reais)						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 31 de agosto de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

**PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: 33.961.969/0001-88

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____

CPF: _____ CPF: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba-BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, **RENILDES SANTANA SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, situada à **CAM QUATORZE , 01, JARDIM PRIMAVERA, ITABUNA, BA - CEP: 45.608-854**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.151.925/0001-52**, neste ato representado pela Sra. **ANNE TAMYLES SANTOS MARQUES**, brasileira, portadora do RG. nº **1519697015** SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **060.038.015-73**, residente e domiciliado na cidade de ITABUNA - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E ARTIGOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2021: LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/MODELA	V. UNIT	V. TOTAL
01	Microscópio Binocular Biológico LED tipo Nikon Eclipse E-100 ou similar Sistema óptico infinito CFI45 Iluminador LED branco de alta luminosidade (Ecoiluminação) CFI E 10x (18 mm) CFI E 15x (12 mm) Focalização coaxial macrométrica/micrométrica, Guia de roletes transversais, Curso de focalização: 22 mm, Macrométrica: 37,7 mm/rotação Micrométrica: 0,2 mm/rotação Torque da rotação macrométrica ajustável Tubo binocular E2-TB Ocular/Porta: 100/0, 0/100, gira 360° Revólver quádruplo (dentro do corpo principal), mecanismo de rotação com múltiplos rolamentos de esferas, anel elástico para fixação do revólver Platina mecânica retangular (dentro da carcaça principal), com suporte de espécime, Curso transversal: 76 (X) x 40 (Y) mm - CFI BE Plan Acromática 4x (0,1 / 25) - CFI BE Plan Acromática 20x (0,4 / 3,7) - CFI BE Plan Acromática 60x (0,8 / 0,24) - CFI BE Plan Acromática DL10x (0,25 / 6,7) - CFI BE Plan Acromática DL100x (1,25 / 0,14) - CFI BE Plan Acromática 10x (0,25 / 6,7) - CFI BE Plan Acromática 40x (0,65 / 0,6)	UND	01	NIKON	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

	- CFI BE Plan Acromática 100x (1,25 / 0,14) - CFI BE Plan Acromática DL40x (0,65 / 0,6) Condensador YS-CA; N.A. 1,25; Diafragma de abertura com marca para a guia posicional para as respectivas objetivas; Filtro azul de 33 mm encaixável Condensador de fase (opcional) Campo claro, campo escuro e contraste de fase Acessório para contraste de fase, Marcador de objetos, Unidade de campo escuro em anel, Unidade de espelho, Suporte de cabo, Maleta de armazenamento Valor normal: 3 W (modelo LED) 6 kg (Conjunto binocular padrão)					
02	Microscópio Biológico Binocular tipo Nikon Eclipse E-200 ou similar Sistema óptico infinito CFI60 Distância parfocal: 60 mm Iluminador LED branco de alta luminosidade (Ecoiluminação) CFI E 10x (20 mm) CFI E 15x (12 mm) - Focalização coaxial - macrométrica/micrométrica - Direita: micrométrica - Esquerda: macro/micro - Curso de focalização: 26,5 mm - Macrométrica: 37,7 mm/volta - Fino: 0,2 mm/volta - Torque da rotação macrométrica ajustável, função de refocalização - Tubo binocular E2-TB - Ocular/Porta: 100/0, 0/100, Rotativo 360° - Tubo ergonômico binocular C-TE2 - Inclinação: 10 a 30 graus, Extensão: até 40 mm Revolver quádruplo (dentro da carcaça principal) Platina retangular (dentro da carcaça principal), com suporte de espécime, Curso	UND	01	NIKON	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

transversal: 78 (X) x 54 (Y) mm • CFI E Plan Acromática 4X (0,10 / 30) • CFI E Plan Acromática 10X (0,25 / 0,7) • CFI E Plan Acromática 40X (0,65 / 0,65) • CFI E Plan Acromática 100X óleo (1,25 / 0,23) Podem ser usadas a CFI Acromática DL e outras objetivas de melhor qualidade da série CFI60 • Condensador E2; N.A. 1,25; Diafragma de abertura com marcas de guia de posição para as respectivas objetivas CFI E Plan • Condensador de Fase E2; N.A. 1,25; Diafragma de abertura com marcas de guia de posição para as respectivas objetivas CFI Acromática DL Para o modelo sem diafragma de campo: Condensador acromático C-C, Condensador acromático basculante 2-100x, Condensador de campo escuro (seco), Condensador de contraste de fase C-C Campo claro, Epifluorescência, Campo escuro, Contraste de fase, Polarização simples • Acessório de Epifluorescência E2-FM, 2 cubos de filtro montáveis • Unidade de aprendizagem Y-THS B (lado a lado) • Unidade de aprendizagem Y-THF (face a face) • Tubo de desenho Y-IDT • Elevador de nível dos olhos Y-IER Valor normal: 3 W (modelo LED) 7,3 kg (Conjunto binocular padrão)					
VALOR TOTAL R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 31 de agosto de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 28.151.925/0001-52

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____

7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba-BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, **RENILDES SANTANA SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **JAMERSON SILVA ARAUJO**, situada à **RUA REGIS PACHECO, 35, CENTRO, PIRITIBA, BA - CEP: 44830000**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.257.855/0001-77**, neste ato representado pelo Sr. **JAMERSON SILVA ARAUJO**, brasileiro, portador do RG. nº **0906131472 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **011.802.655-05**, residente e domiciliado na cidade de PIRITIBA - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS E CAIXAS TÉRMICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2021:

LOTE 01 RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL					
Nº	DESCRIÇÃO	QT D	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	CAIXA, plástica, tipo BIN, nº 3, capacidade aproximada de 1 litro, material polipropileno de alta densidade, medidas aproximadas de 18 cm de comprimento, 10 cm de largura e 7 cm de altura, para organização de materiais, cor preta, com trava lateral	50	PROPLAST	R\$ 14,50	R\$ 725,00
2	Cesto plástico fechado com tampa, 50 litros, cor cinza	4	ARQPLAST	R\$ 73,00	R\$ 292,00
3	Lixeira plástica com pedal, 15 litros, cor branca.	37	PLASVALE	R\$ 45,02	R\$ 1.665,74
4	Lixeira plástica com tampa basculante, 20 litros, cor cinza.	25	SANREMO	R\$ 40,29	R\$ 1.007,25
VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$ 3.689,99 (TRÊS MIL, SEISSENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)					

LOTE 02 CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS					
Nº	DESCRIÇÃO	QT D	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Caixa plástica agrícola hortifruti organizadora, cor preta, Comprimento x Largura x Altura: 55 cm x 36.5 cm x 31 cm.	8	PROPLAST	R\$ 21,92	R\$ 175,36
2	Caixa Organizadora 32 Litros Com Tampa e alça, tam 46 x 36 x 24,5cm, cor: cinza chumbo. São produzidas em plástico atóxico (polipropileno) com textura externa para diminuir riscos e arranhões e acabamento fosco na superfície interna.	10	NORDI	R\$ 58,46	R\$ 584,60
VALOR TOTAL DO LOTE 2 R\$ 759,96 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)					

LOTE 03 LOUÇAS E ARTIGOS DE MESA					
Nº	DESCRIÇÃO	QT D	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Suporte de copo descartável, em aço cromado, 50/80 e 180/200 ml, com porta colheres, organizador.	2	FUTURE	R\$ 61,29	R\$ 122,58

2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

2	Dispenser porta copos descartáveis, 180/200 ml de água, em aço inox	3	AURIMAR	R\$ 48,38	R\$ 145,14
3	Açucareiro em vidro com bico dosador em aço inox, 300g	2	LYOR	R\$ 16,13	R\$ 32,26
VALOR TOTAL DO LOTE 3 R\$ 299,98 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)					

LOTE 04 DIVERSOS					
Nº	DESCRIÇÃO	QT D	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Urna pirâmide em acrílico cristal, com cadeado, com bolsa, A 30 x L 20 x P 20 cm	4	ACRILWOD	R\$ 73,27	R\$ 293,08
2	Porta papel higiênico, encaixe na caixa acoplada.	11	ARTHI	R\$ 26,99	R\$ 296,89
VALOR TOTAL DO LOTE 4 R\$ 589,97 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)					

LOTE 05 CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS					
Nº	DESCRIÇÃO	QT D	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Caixa Térmica de EPS de 21 Litros Medidas: 44cm de comprimento x 25,3cm de largura x 35,5cm de altura Capacidade: 21 litros Material: poliestireno expandido	5	ISOPOR	R\$ 43,20	R\$ 216,00
2	Caixa Térmica de EPS de 17 Litros Material: Isopor Tamanho: 38x33x24 Capacidade: 17 Litros	5	ISOPOR	R\$ 28,80	R\$ 144,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5 R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS)					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 31 de agosto de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

JAMERSON SILVA ARAUJO
CNPJ: 09.257.855/0001-77

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____

6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba-BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, **RENILDES SANTANA SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **LC TENDAS EIRELI**, situada à **AV 25, PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES, Nº 00, ANAPOLIS – GO, CEP: 75.085-560**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.067.125/0001-13**, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ CARLOS CUNHA NETO**, brasileiro, portador do RG. nº **4014201 SPTC/GO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **904.189.801-87**, residente e domiciliado na cidade de ANAPOLIS - GO, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS, TOTENS E ESCADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2021:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELA	V. UNIT	V. TOTAL
01	TENDA PIRAMIDAL COM ESTRUTURA FABRICADA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR COM MEDIDAS DE 13" A 18", SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. TENDA PIRAMIDAL (4 X 4)	UND	04	ALUBAN	R\$ 2.812,50	R\$ 11.250,00
VALOR TOTAL R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais)						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 01 de setembro de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

LC TENDAS EIRELI.
CNPJ: 35.067.125/0001-13

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba-BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, **RENILDES SANTANA SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **PRIMERS BRASIL TREINAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, situada à R PARA, SANTA TEREZINHA I, Nº 20, CORONEL FABRICINHO – MG, CEP: 35.171-130, inscrita no CNPJ sob o nº 40.821.657/0001-34, neste ato representado pela Sra. **ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG. nº MG 18.995.451, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.848.836-36, residente e domiciliado na cidade de CORONEL FABRICIANO - MG, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS, TOTENS E ESCADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2021:

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELA	V. UNIT	V. TOTAL
01	Totem SLIM para Álcool Gel Informações técnicas: ► Peso: 3,6 Kg ► Dimensões: 20 X 115 cm (altura compatível com todas as pessoas) ► Dispenser de 500 ml (já abastecido de álcool gel) ► Autonomia para 1.250 aplicações a cada recarga ► Estrutura em aço reforçado, mas sem abrir mão da fluidez dos movimentos ► Adaptável a qualquer tipo de piso ► Frente PS personalizável com cor e logomarca ► Impressão Digital ► 4x0 cores (colorido) ► Ps Branco	UND	10	PEDALGEL	R\$ 419,00	R\$ 4.190,00
VALOR TOTAL R\$ 4.190,00 (Quatro mil cento e noventa reais)						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos

2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 01 de setembro de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

PRIMERS BRASIL TREINAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 40.821.657/0001-34

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____

5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba-BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, **RENILDES SANTANA SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **BRUCE QUEIROS VIEIRA ME**, situada à **AV ARI PIRES RIBEIRO, CENTRO, Nº 161, RUY BARBOSA – BA, CEP: 46.800-000**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.619.369/0001-51**, neste ato representado pelo Sr. **BRUCE QUEIROS VIEIRA**, brasileiro, portador do RG. nº **575771534 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **618.423.705-53**, residente e domiciliado na cidade de RUY BARBOSA - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS, TOTENS E ESCADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2021:

1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELA	V. UNIT	V. TOTAL
01	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 05 DEGRAUS E FITA DE SEGURANÇA.	UND	02	MAESTRO	R\$ 430,00	R\$ 860,00
VALOR TOTAL R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais)						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 01 de setembro de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS

Fundo Municipal de Saúde

BRUCE QUEIROS VIEIRA ME.

CNPJ: 09.619.369/0001-51

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____

CPF: _____ CPF: _____



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 288/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA do Estado da Bahia torna público que firmou contrato Locação de uma casa residencial, situada na Rua Dr. José Marcelino de Souza, nº 112, Centro, na sede deste Município, com a finalidade de servir como Posto da Polícia Militar, tendo como proprietária Sra. MARINEUSA ALVES DIAS, inscrito no CPF sob o nº 119.442.935-15, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Macajuba - Bahia, 02 de agosto de 2021. Orlei Macedo da Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 288/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 288/2021

Objeto: Locação de uma casa residencial, situada na Rua Dr. José Marcelino de Souza, nº 112, Centro, na sede deste Município, com a finalidade de servir como Posto da Polícia Militar, tendo como proprietário Sra. MARINEUSA ALVES DIAS, inscrito no CPF sob o nº 119.442.935-15. Fundamentação Legal – art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Global: **R\$ 2.750,00 (Dois mil Seiscentos e Cinquenta Reais) no qual serão pagas em 05 parcelas mensais de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).** Vigência: 31/12/2021. Macajuba - Bahia, 02 de agosto de 2021. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA DISPENSA Nº 295/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 295/2021, para contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ: 61.198.164/0001-60, SITO NA AV RIO BRANCO, Nº 1489, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO - SP, CEP: 01.205-001, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO COM COBERTURA TOTAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O custo para contratação da pessoa jurídica para execução do objeto pretendido é de R\$ 557,51 (Quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Macajuba - Bahia, 06 de agosto de 2021. Edijonson Vieira dos Santos – Secretário de Assistência Social.

DISPENSA Nº 295/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 295/2021, para contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ: 61.198.164/0001-60, SITO NA AV RIO BRANCO, Nº 1489, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO - SP, CEP: 01.205-001, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO COM COBERTURA TOTAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O custo para contratação da pessoa jurídica para execução do objeto pretendido é de R\$ 557,51 (Quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), vigência até 31 de dezembro de 2021. Macajuba - Bahia, 06 de agosto de 2021. Edijonson Vieira dos Santos – Secretário de Assistência Social.

AVISO DE DISPENSA DISPENSA Nº 300/2021

A secretária de Saúde de Macajuba, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 300/2021, para contratação da pessoa Jurídica **ANTONIO CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA 00666362564, INSCRITA NO CNPJ 34.588.918/0001-15 COM SEDE NO LOTEAMENTO JOÃO PEDREIRA SAMPAIO, Nº SN, CENTRO, MACAJUBA - BA CEP: 46.805-000,** referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA E MARMORARIA NA CONFECÇÃO DE ARMARIOS, PRATELEIRAS, BALCÃO E PORTAS COM MATERIAIS NECESSÁRIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O valor da contratação para execução do objeto é de R\$ 15.355,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). MACAJUBA - Bahia, 11 de agosto de 2021. Renildes Santana Santos – Secretária de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

DISPENSA Nº 300/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 300/2021, para contratação da pessoa Jurídica **ANTONIO CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA 00666362564, INSCRITA NO CNPJ 34.588.918/0001-15 COM SEDE NO LOTEAMENTO JOÃO PEDREIRA SAMPAIO, Nº SN, CENTRO, MACAJUBA - BA CEP: 46.805-000**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA E MARMORARIA NA CONFEÇÃO DE ARMARIOS, PRATELEIRAS, BALCÃO E PORTAS COM MATERIAIS NECESSÁRIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O valor da contratação para execução do objeto é de R\$ 15.355,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), vigência até 31 de agosto de 2021. MACAJUBA - Bahia, 11 de agosto de 2021. Renildes Santana Santos – Secretária de Saúde.

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 303/2021

A secretária de Saúde de Macajuba, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 303/2021, para contratação da pessoa física Sr. **JOSELITO GUIMARAES MELO, INSCRITA NO CPF: 470.429.405-63 RESIDENTE NA RUA GUANABARA, Nº 173, CENTRO, RUY BARBOSA - BA CEP: 46.800-000**, referente à CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, POLIMENTO E REPARO EM CHAPARIA DE VEÍCULOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O valor da contratação para execução do objeto é de R\$ 6.581,25 (SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). MACAJUBA - Bahia, 13 de agosto de 2021. Renildes Santana Santos – Secretária de Saúde.

DISPENSA Nº 303/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 303/2021, para contratação da pessoa física Sr. **JOSELITO GUIMARAES MELO, INSCRITA NO CPF: 470.429.405-63 RESIDENTE NA RUA GUANABARA, Nº 173, CENTRO, RUY BARBOSA - BA CEP: 46.800-000**, referente à CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, POLIMENTO E REPARO EM CHAPARIA DE VEÍCULOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O valor da contratação para execução do objeto é de R\$ 6.581,25 (SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), vigência até 31 de agosto de 2021. MACAJUBA - Bahia, 13 de agosto de 2021. Renildes Santana Santos – Secretária de Saúde.

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 310/2021

A secretária de Saúde de Macajuba, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 310/2021, para contratação da pessoa Jurídica **BR2TI - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 10.946.037/0001-60, COM SEDE NA PC ALDABERTO RIBEIRO SAMPAIO, Nº 94, CENTRO, RUY BARBOSA - BA, CEP: 46.800-000**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS SMARTPHONES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O valor da contratação para execução do objeto é de R\$ 2.595,90 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). MACAJUBA - Bahia, 19 de agosto de 2021. Renildes Santana Santos – Secretária de Saúde.

DISPENSA Nº 310/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 310/2021, para contratação da pessoa Jurídica **BR2TI - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 10.946.037/0001-60, COM SEDE NA PC ALDABERTO RIBEIRO SAMPAIO, Nº 94, CENTRO, RUY BARBOSA - BA, CEP: 46.800-000**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS SMARTPHONES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O valor da contratação para execução do objeto é de R\$ 2.595,90 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), vigência até 31 de agosto de 2021. MACAJUBA - Bahia, 19 de agosto de 2021. Renildes Santana Santos – Secretária de Saúde.

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 311/2021

A secretária de Saúde de Macajuba, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 311/2021, para contratação da pessoa Jurídica **PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS ME, INSCRITA NO CNPJ: 20.326.404/0001-87, COM SEDE NA AV CASTELO BRANCO, Nº 511-A, CAEIRA, JACOBINA - BA, CEP: 44.700-000**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS USFS DESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

MUNICÍPIO. O valor da contratação para execução do objeto é de R\$ 2.302,00 (DOIS MIL TREZENTOS E DOIS REAIS).
MACAJUBA - Bahia, 19 de agosto de 2021. Renildes Santana Santos – Secretária de Saúde.

DISPENSA Nº 311/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 311/2021, para contratação da pessoa jurídica **PAULO CLEZIO SOUZA DE JESUS ME, INSCRITA NO CNPJ: 20.326.404/0001-87, COM SEDE NA AV CASTELO BRANCO, Nº 511-A, CAEIRA, JACOBINA – BA, CEP: 44.700-000**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS USFS DESTE MUNICÍPIO. O valor da contratação para execução do objeto é de R\$ 2.302,00 (DOIS MIL TREZENTOS E DOIS REAIS), vigência até 31 de agosto de 2021. MACAJUBA - Bahia, 19 de agosto de 2021. Renildes Santana Santos – Secretária de Saúde.

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 316/2021

O Prefeito Municipal de Macajuba, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 316/2021, para contratação da pessoa física Sr. **IVONALDO LEITE GOMES, INSCRITA NO CPF: 176.214.615-00, RESIDENTE NA RUA ANTONIO JARDIM, CENTRO, Nº 0054, WAGNER - BA, CEP: 46.970-000**, referente à CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESSE MUNICÍPIO. O custo para contratação da pessoa física para execução do objeto pretendido é de R\$ 17.547,22 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). Macajuba - Bahia, 25 de agosto de 2021. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

DISPENSA Nº 316/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 316/2021, para contratação da pessoa física Sr. **IVONALDO LEITE GOMES, INSCRITA NO CPF: 176.214.615-00, RESIDENTE NA RUA ANTONIO JARDIM, CENTRO, Nº 0054, WAGNER - BA, CEP: 46.970-000**, referente à CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESSE MUNICÍPIO. O custo para contratação da pessoa física para execução do objeto pretendido é de R\$ 17.547,22 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), vigência até 31 de agosto de 2021. Macajuba - Bahia, 15 de setembro de 2021. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 317/2021

O Prefeito Municipal de Macajuba, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 317/2021, para contratação da pessoa jurídica **JOSE RENATO VAZ SAMPAIO 51897962568, INSCRITA NO CNPJ: 22.792.614/0001-96, COM SEDE RUA H, Nº 19, JARDIM ALVORADA – RUY BARBOSA - BA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM DIVERSAS IMPRESSORAS NA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, HORA HOMEM TRABALHADA. O custo para contratação da pessoa jurídica para execução do objeto pretendido é de R\$ 3.232,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). Macajuba - Bahia, 26 de agosto de 2021. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.**

DISPENSA Nº 317/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 317/2021, para contratação da pessoa jurídica **JOSE RENATO VAZ SAMPAIO 51897962568, INSCRITA NO CNPJ: 22.792.614/0001-96, COM SEDE RUA H, Nº 19, JARDIM ALVORADA – RUY BARBOSA - BA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM DIVERSAS IMPRESSORAS NA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, HORA HOMEM TRABALHADA. O custo para contratação da pessoa jurídica para execução do objeto pretendido é de R\$ 3.232,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), vigência até 31 de dezembro de 2021. Macajuba - Bahia, 26 de agosto de 2021. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

**AVISO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 321/2021**

O Prefeito Municipal de Macajuba, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 321/2021, para contratação da empresa ECOS PROJETOS & ASSESSORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 09.572.507/0001-94, COM SEDE R OLIVEIRA BRITO, Nº 420, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA – BA, CEP: 48.500-000, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO EM LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA. O custo para contratação da pessoa jurídica para execução do objeto pretendido é de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais). Macajuba - Bahia, 31 de agosto de 2021. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal

**DISPENSA Nº 321/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2021**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 321/2021, para contratação da empresa ECOS PROJETOS & ASSESSORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 09.572.507/0001-94, COM SEDE R OLIVEIRA BRITO, Nº 420, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA – BA, CEP: 48.500-000, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO EM LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA. O custo para contratação da pessoa jurídica para execução do objeto pretendido é de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais), vigência até 15 de outubro de 2021. Macajuba - Bahia, 31 de agosto de 2021. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



RESULTADO CREDENCIAMENTO 006/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

CREDENCIAMENTO N.º 006/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Decreto nº 048/2021, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas e/ou Físicas, a seguir: Credenciamento n.º 006/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA, PARA ATUAÇÃO EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

LISTA DE HABILITADOS

PESSOA JURÍDICA / FÍSICA	CNPJ/CPF	ESPECIALIDADE
T PEDREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	43.223.738/0001-20	MEDICINA (USF)
T PEDREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	43.223.738/0001-20	MEDICINA (PLANTONISTA)
CMAS MED SERVICOS MEDICOS LTDA	39.272.476/0001-17	MEDICINA (PLANTONISTA)
PRISCILA DE JESUS LIMA	051.971.495-40	PISICOLOGIA

As pessoas Jurídicas e/ou Físicas acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Macajuba, 01 de setembro de 2021.

Orlei Macedo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Decreto nº 048/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba
(74) 3259-2126



LEI Nº 266/2021 – INSTITUI FERIADO MUNICIPAL NO DIA 24 DE JUNHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

LEI N.º 266/2021

DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

“Institui Feriado Municipal no dia 24 de Junho, dia em homenagem a São João no âmbito do Município de Macajuba - BA e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Macajuba, Estado da Bahia, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia 24 de Junho **FERIADO MUNICIPAL** no âmbito do Município de Macajuba - BA, data comemorativa ao dia de São João.

Art. 2º. A data comemorativa deverá constar no calendário oficial do Município de Macajuba - BA como Feriado Municipal.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Macajuba - BA, 03 de setembro de 2021


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126